

PÚBLICO ALVO

Caboverdianas e caboverdianos, maiores de 18 anos, que tenham dificuldades de acesso às formas convencionais de crédito e que apresentem uma ideia de negócio que não prejudique o meio ambiente, com rentabilidade e legal. **Serviços**

Oferecidos:

- Créditos de Tesouraria (fundo de maneiio);
- Créditos de investimento (capital fixo);
- Apoio na criação de micro-empresas, destacando a identificação e elaboração de projectos;
- Aconselhamento;
- Seguimento;
- Formação;
- Apoio na colocação dos produtos no mercado.

II PROCEDIMENTOS

Incumbe aos proponentes/clientes

- Preencher e assinar a ficha de pedido de crédito com indicação do montante, do prazo de reembolso e das garantias a oferecer;
- Anexar os documentos de identificação dos mesmos e dos fiadores bem como as declarações de rendimentos dos fiadores;
- Anexar quando relevante a licença do negócio e o números de identificação fiscal;
- Anexar nos casos de pedido de crédito para investimento os seguintes justificativos: facturas pró-forma de equipamento a adquirir e/ou orçamentos;
- Participar nas acções de formação ministrada pelos técnicos da Morabi;
- Proceder ao reembolso do crédito mediante depósito na conta bancária indicada para o efeito ou pagamento na Tesouraria da Sede da Morabi Crédito.

I MODALIDADES DE CRÉDITO

MISSÃO:

A missão da MORABI CRÉDITO, é a de oferecer de forma sustentada e a nível nacional, serviços financeiros à população de rendimento baixo com especial destaque para as mulheres chefes de família.

GRUPO ALVO

- Cabo-verdianos maiores de 18 anos de idade, especialmente mulheres chefes de família, que têm dificuldades de acesso ao sistema bancário e que apresentam todas as informações solicitadas para instrução das propostas de crédito
- Micro-empresários cujo empreendimento é legal, apresenta viabilidade económico-financeira, tem capacidade de gerar emprego e rendimentos e não prejudica o meio ambiente
- De referir que os proponentes com experiência na actividade a financiar serão prioritários

FINALIDADES

Os créditos serão concedidos para:

- **Fundo de maneo /apoio à tesouraria** ([ver Crédito de Tesouraria](#)): para aquisição de matéria prima
- **Capital fixo** ([ver Crédito de Investimentos](#)) :
 - Aquisição de equipamentos, ferramentas
 - Reparação de equipamentos

- Pequenas construções e ou melhoria e/ou ampliação de instalações de produção/comercialização